

Re-anistia contra a ordem

Sua preocupação já se manifestou, de modo a conter — esperamos — os que querem desmoralizar o fundamento da hierarquia militar ao tentarem inscrever na nova Constituição dispositivos de re-anistia.

A anistia política já foi concedida pelo Congresso Nacional. Ir além do ato perfeito e acabado é inadmissível porque terá significado político inaceitável. Tal decisão, se alucinadamente tomada, configuraria censura dupla: ao Poder Legislativo que votou, no momento exato da normalização, o esquecimento pacificador; a toda a Nação que aplaudiu, com bom senso e de coração aberto, os termos escritos do esquecimento.

Esses termos, além de sensatos, tiveram grandeza. Não continham nós de revanchismo, e assim o assunto foi lido e havido como resolvido com sabedoria bastante para podermos chegar hoje à redação da nova Carta. Por que reabrir pois a questão? Não há nada que iguale a nossa evolução atual com o desfecho de lutas sangrentas semelhantes a tantas guerras civis registradas pela História.

A re-anistia, pretendida por minoria constituinte, teria graves significados e consequências. Primeiro, causaria desvalorização de episódio his-

tórico, ao submetê-lo a julgamento político faccioso sob nome de anistia integral. Segundo, reinstalarla no topo do comando, sem qualificações para ascensão profissional vertical, militares afastados das guarnições por atos políticos indesejados pela maioria da Nação.

Nos dois casos não estaria havendo hipótese de revisão de anistia já concedida. Mas restauração com objetivo político de estado de coisas militar sem correspondência com o inalterado patriotismo brasileiro.

Re-anistia, revanche e restauração compõem proposta que, uma vez admitida na Assembleia, abriria nas guarnições e comandos condutos de penetração de idéias e sentimentos de desforra.

Diante de nós não temos apenas um novo e inocente projeto de esquecimento, aliás já consumado, ou só de ressarcimento compensatório de decorrências de acontecimentos passados. No cerne da re-anistia haverá intenção de conquistar base político-militar, sem a qual alvos não seriam alcançados. A formação dessa base pressupõe o desmoronamento da hierarquia militar que sustenta a presente ordem jurídica.